



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2338, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no exercício de 2019, no valor de R\$ 814.000,00.

Prefeito Municipal de Barão, CLÁUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal Nº 2263, de 05 de dezembro de 2018,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É suplementado, no exercício do ano de 2019, o valor de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
	301 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 9.400,00
	317 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 30.000,00
	305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.3.9.0.14.00.000000 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 200,00
	1837 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.3.9.0.462.00.000000 - Auxílio Alimentação	R\$ 6.000,00
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	401 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
	405 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis	R\$ 500,00
	408 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3.3.3.9.0.35.00.000000 - Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	03 - ENCARGOS	
	402 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.47.00.000000	- Obrigações Tributárias	R\$ 24.000,00
413	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.4.6.9.0.71.00.000000	- Principal da Dívida por Contrato	R\$ 8.000,00
328	- PRECATÓRIOS	
3.3.1.9.0.91.00.000000	- Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
2866	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.3.3.9.1.97.00.000000	- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 77.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	511 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
3.3.1.9.0.13.00.000000	- Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
	501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e vantagens Fixas	R\$ 27.000,00
	504 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 20.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	02 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	527 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.3.1.9.0.16.00.000000	- Outras despesas Variáveis	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	571 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
3.3.1.9.0.13.00.000000	- Obrigações Patronais	R\$ 5.400,00
	572 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 60.000,00
	2147 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
3.3.1.9.0.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis	R\$ 500,00
	585 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	
	2505 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	702 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.3.1.9.0.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
	752 - MEDICAMENTOS/CONSUMO	
3.3.3.9.3.32.00.000000	- Materiais de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	720 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 54.000,00
ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	801 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 83.500,00
	815 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00
	833 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00
	804 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	826 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 50.000,00
ÓRGÃO:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	1401 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEC. MEIO AMBIENTE	
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO:	12 - FPAS – FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
UNIDADE:	01 - FPAS – FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
	2513 - MANUTENÇÃO DO FAPS	
3.3.1.9.0.01.00.000000	- Aposentadorias e Reformas	R\$ 180.000,00
	1209 - MANUTENÇÃO DO FAPS	
3.3.1.9.0.032.00.000000	- Pensões	R\$ 6.000,00
	1204 - MANUTENÇÃO DO FAPS	
3.3.1.9.0.05.00.000000	- Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior, a redução, no exercício do ano de 2019, no valor de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:


ÓRGÃO:	13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE:	01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1301 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.9.9.991.00.000000	- Reserva de Contingência	R\$ 547.000,00
	1302 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.7.7.9.9.99.00.000000	- Reserva do RPPS	R\$ 226.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	2719 - MANUTENÇÃO DO ESF	
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 9.400,00
	2721 - MANUTENÇÃO DO ESF	
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	2723 - MANUTENÇÃO DO ESF	
3.3.3.9.3.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 20.100,00
	2724 - MANUTENÇÃO DO ESF	
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.500,00
	2976 - MANUTENÇÃO DO ESF	
3.3.3.9.0.40.00.000000	- Serviço de Tecnol. da Informação	R\$ 1.000,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 18/12/2019 
Lisiane Andréa Radavelli Ledur
Matricula nº 287
Secretaria Municipal da Administração